

PORTARIA Nº 211/2023-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0806062-62.2023.8.10.0034
Autor(a): ANA LUIZA DOS REIS SANTOS
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 24/07/2023

Processo nº 0806063-47.2023.8.10.0034
Autor(a): GILMAR COSTA DA SILVA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 24/07/2023

Processo nº 0806066-02.2023.8.10.0034
Autor(a): ELMA MARIA RODRIGUES DA ROCHA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 24/07/2023

Processo nº 0806067-84.2023.8.10.0034
Autor(a): ELMA MARIA RODRIGUES DA ROCHA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para apresentar Contestação: 24/07/2023

Processo nº 0806078-16.2023.8.10.0034
Autor(a): GLEIDIANE CUNHA DE LIMA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para apresentar Contestação: 24/07/2023

Processo nº 0806105-96.2023.8.10.0034
Autor(a): RAIMUNDA MARIA PORTELA SILVA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para apresentar Contestação: 24/07/2023


120221
21/6/23
[Handwritten signature]

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 20 de junho de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022